

## PL 2.010/2015

Autor: Tenente Lúcio

**Data da** 18/06/2015

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta o art. 154-A a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o

Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar que os veículos utilizados nos exames de direção veicular para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação sejam dotados de câmeras de

vídeo e áudio.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 26/06/2015